



## CARTA DE PELOTAS

A 22ª edição do Encontro Estadual de Entidades de Classe (EESEC) foi realizada entre 5 e 7 de outubro no Pelotas Centro Tecnológico no município de Pelotas (RS).

O evento, uma promoção conjunta do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul e do Colégio de Entidades Regionais (CDER-RS) em parceria com a Associação de Engenheiros e Arquitetos de Pelotas – AEAP e a Associação de Engenheiros Agrônomos de Pelotas – AEAPEL, contou com apoio da Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA – Mútua RS.

Estratégias para enfrentar os principais desafios à sobrevivência das entidades foram discutidas, assim como a necessidade de se criar a cultura da Inovação e de colocar as entidades das áreas das engenharias, agronomia e geociências como protagonistas em ações de valorização das profissões, mas também com relevância para o desenvolvimento social.

Neste sentido e como forma de demonstrar ações viáveis e com resultados positivos, foram apresentados oito cases de sucesso. Foram temas: APSG: Publicação do Livro "Investigações Geológico-Geotécnicas: Guia de Boas Práticas"; AGEF: 1º Fórum de Desenvolvimento Florestal do RS: Aspectos técnicos e legais; AEAP: AEAP na Fenadoce com CREA-RS criando conexões; ASENART: Ações nas Leis de Inspeção Predial no Litoral Norte; AEARV: V Congresso Estadual AEARV 2022 - Reconectar é preciso; AECEEE: Desafios Atuais do Mercado de Trabalho de Engenharia; SENGE: A inovação contínua no planejamento estratégico do SENGE-RS; e AEAPAL: Seminário: Manejo de Grandes Culturas Agrícolas para Altos Rendimentos.

Também foi manifestada uma reflexão sobre a necessidade do CDER-RS continuar acompanhando os trâmites de legislações de interesse das entidades de classe gaúchas.



Com a participação de 122 dirigentes, representando 51 entidades de classe registradas no CREA-RS, foram formuladas as propostas a seguir:

- A. O CDER-RS ficará responsável em realizar um levantamento das principais demandas das entidades, visando otimizar ações que contribuam para a sustentabilidade financeira e institucional.
- B. O CDER-RS implementará um mecanismo para criar estratégias políticas e acompanhar a tramitação do PL n. 617/2019, que modifica a destinação de receitas arrecadadas pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia, e o PL n. 1024/2020, que altera a Lei n. 5.194/66 que regula o exercício das profissões do Sistema Confea/Crea e Mútua, entre outras que impactem na gestão das entidades de classe.
- C. Consultar o CREA-RS sobre a instituição de um repasse financeiro com percentual da ART, de forma direta, às entidades de classe.
- D. Quanto ao processo de renovação do registro das entidades de classe, será solicitado ao CREA-RS a simplificação por meio de uma ferramenta informatizada que otimize a apresentação das documentações, principalmente em relação ao envio da lista de associados com a simples informação do nome e registro profissional, bem como seguir monitorando a tramitação no Confea da Resolução n. 1070, conforme descrito no documento do grupo de trabalho – a cada três anos.
- E. O CDER-RS irá estabelecer um calendário de reuniões dos coordenadores regionais com as entidades de classe de sua área de abrangência como forma de receber as demandas e propostas.
- F. Que o CDER-RS faça a interlocução com o CDER-BR para uma atuação mais efetiva junto ao Confea, buscando atualização constante das legislações, regramentos e convênios que afetam e apoiam a sustentabilidade das entidades de classe.
- G. O CDER-RS incentivará a participação efetiva no Programa Capacita+ do CREA-RS em temas de interesse das entidades de classe na realização de palestras e cursos.



- H. O CDER-RS deve formular proposta para que o CREA-RS disponibilize um sistema informatizado para otimizar e validar a prestação de contas dos recursos concedidos pelo Edital de Patrocínio.
- I. O CDER-RS trabalhe junto ao CREA-RS para a criação de um projeto de parceria de coworking com as entidades de classe, aos moldes de como realizado no CREA-SP.
- J. Que o CDER-RS, em parceria com o CREA-RS, gestione junto ao Confea a alteração da Resolução n. 1075/2016 para retirar o impedimento do presidente ou diretoria da entidade ser simultaneamente conselheiro e poder pleitear recurso junto ao Sistema Confea/Crea e Mútua.
- K. Que o CDER-RS busque junto ao CREA-RS a criação de um modelo de evento, sendo o Conselho responsável por subsidiar a infraestrutura e a entidade por organizar o evento.
- L. Que o CDER-RS busque junto ao CREA-RS o aumento do efetivo de trabalho do Naec, criando gerências regionais para aumentar a comunicação e o atendimento às entidades de classe, aos moldes do que ocorre no CREA-PR.
- M. Que cada coordenador regional faça a captação do calendário de eventos das entidades de classe da sua zonal para ampla divulgação nos canais de comunicação do CREA-RS e que o coordenador regional seja representante convocado do CREA-RS no evento.
- N. Criar um canal de whatsapp onde poderão publicar apenas o Naec e coordenadores regionais, trazendo os eventos e informações importantes.

Pelotas, 07 de outubro de 2023.

Coordenação Estadual do Colégio de Entidades Regionais RS